

PORTARIA nº 057/CBMSC/2007, de 05 de março de 2007.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 44, alínea “4”, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 e com base na Portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSP de 11 de abril de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Combate a Incêndio Estrutural (CCIE) do Corpo de Bombeiros Militar de SC, de acordo com descrição heráldica apresentada pelo CEBM, a qual segue identificada e descrita no anexo I deste documento, o qual deverá ser utilizado, **exclusivamente**, pelos Bombeiros Militares de SC ou Militares de outras corporações que concluíram o CCIE/CBMSC, visando identificar os militares capacitados a trabalhar na atividade de combate a incêndio em edificações no CBMSC.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e o anexo no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC